

P. P. I.

PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES, INFORMAÇÃO, LDA.

GABINETE DE INFORMAÇÃO SISTEMÁTICA

Telefone 36 69 12



RECORTES CLASSIFICADOS

IMPrensa DIÁRIA

DIÁRIO DE NOTÍCIAS		DIÁRIO POPULAR	
PORTUGAL HOJE		DIÁRIO DE LISBOA	
CORREIO DA MANHÃ		CAPITAL	
DIA		TARDE	
DIÁRIO			
PRIMEIRO DE JANEIRO			
JORNAL DE NOTÍCIAS			
COMÉRCIO DO PORTO	30.DEZ.1979		

NOMEADA COMISSÃO PARA O «PROJECTO RENAULT»

O Ministro das Finanças, Sousa Franco, fez publicar no «Diário da República» um despacho em que nomeia uma comissão para analisar o projecto de contrato a assinar entre a «Renault» e o Governo e sociedades portuguesas.

Será o próximo Executivo a fixar o prazo de entrega do respectivo parecer, que deverá ter em conta o impacto orçamental do projecto, considerando os efeitos directos e indirectos, quer sobre a despesa, quer sobre a receita fiscal (devido levar-se também em conta as chamadas despesas fiscais resultantes da concessão de benefícios fiscais e aduaneiros); a avaliação dos efeitos externos do projecto, nomeadamente nos domínios do emprego e cambial, e a sua relação com o custo orçamental; a análise da rentabilidade interna do projecto, das metodologias usadas e, nomeadamente, das respectivas taxas de actualização; os efeitos sobre a dívida externa e sobre a balança de pagamentos, não

esquecendo o problema da emigração e dos invisíveis correntes, em consequência; as consequências sobre o projecto de harmonização fiscal em termos da C.E.E.; e o mecanismo a implementar no sentido do controlo financeiro do projecto, assim como da aplicação das cláusulas relativas ao foro do projecto (arbitragens, etc.).

A título de justificação, acentua o diploma impor-se que o Ministério das Finanças, «sem tentar travar o projecto, será devidamente informado da sua viabilidade e esclarecido até ao fim sobre as suas consequências financeiras. A condução das negociações tem estado entregue ao Ministério da Indústria. Importa, no en-

tanto, não perder de vista a óptica financeira, evitando a repetição de erros recentes noutras áreas».

A referida comissão, que funcionará logo que esteja designado o seu presidente e um vogal, e constituída por representantes do Gabinete de Estudos e Planeamento (representado pelo vogal no Conselho do Instituto do Investimento Estrangeiro), que assegurará a coordenação: da Direcção-Geral do Tesouro; da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos; da Direcção-Geral das Alfândegas; do Banco de Portugal; da Direcção-Geral da Contabilidade Pública; e da Direcção-Geral do Tribunal de Contas.